

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2025 – GABINETE - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA MOITINHO DOURADO MATOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO PE-09-2025.
- EXTRATO CONTRATO Nº CPE-0801-2025.

**Portaria**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**PORTARIA Nº 026, DE 02 DE JUNHO DE 2025 – GABINETE**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA GABRIELA MOITINHO DOURADO MATOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas posteriores alterações, em especial o seu Art. 85-A, que ressalta a importância do Agente de Desenvolvimento na implementação de políticas de apoio ao desenvolvimento econômico local;

**CONSIDERANDO** as diretrizes e procedimentos para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), conforme a Lei Federal nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, cabendo ao Agente de Desenvolvimento atuar na Sala do Empreendedor para facilitar esses processos junto ao empresariado local;

**CONSIDERANDO** os artigos 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, em especial a Lei Complementar Federal nº 147/2014, que estabelecem benefícios para micro e pequenas empresas em processos de contratações públicas, simplificação tributária e apoio a novos negócios, responsabilidades que o Agente de Desenvolvimento deve apoiar e promover na execução das políticas locais de desenvolvimento econômico;

**CONSIDERANDO** a inexistência do cargo específico de Agente de Desenvolvimento na atual Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Ibititá, sendo o exercício dessa função uma medida provisória e não constituindo cargo efetivo ou em comissão;

**RESOLVE:**

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**Art. 1º** Designar a servidora **GABRIELA MOITINHO DOURADO MATOS**, ocupante do cargo de Assessor de Políticas Públicas e Convênios, matrícula nº 4258, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento no município de Ibititá, com o objetivo de coordenar, planejar e executar ações que promovam o desenvolvimento econômico, a inclusão produtiva e a sustentabilidade das micro e pequenas empresas locais, em especial no âmbito das atividades vinculadas à Sala do Empreendedor.

**Art. 2º** A função de Agente de Desenvolvimento caracteriza-se pelo exercício de articulação das iniciativas públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem apoiar políticas públicas direcionadas aos pequenos negócios, atuando como um facilitador entre o poder público, o setor privado e os empreendedores locais.

**Art. 3º** O Agente de Desenvolvimento estará funcionalmente lotado na Sala do Empreendedor, a qual estará vinculada à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, integrando o suporte necessário às micro e pequenas empresas e promovendo o desenvolvimento sustentável e inclusivo.

**Art. 4º** O Agente de Desenvolvimento envidará esforços para cumprir as seguintes atribuições:

**I.** Elaboração de Plano de Trabalho: Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município, alinhado ao planejamento estratégico da Prefeitura;

**II.** Identificação de Lideranças e Parcerias: Identificar lideranças no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e fortalecer as redes de apoio ao empreendedorismo local, promovendo parcerias estratégicas para o desenvolvimento econômico;

**III.** Diálogo com Lideranças e Empreendedores: Manter um diálogo constante com as lideranças identificadas como prioritárias e com os empreendedores do município, promovendo a continuidade das iniciativas de apoio aos pequenos negócios;

**IV.** Registro e Relatório de Atividades: Manter registro organizado e atualizado de todas as suas atividades, e apresentar relatórios mensais detalhados à Secretaria Municipal responsável, contendo o andamento das ações, desafios, indicadores de desempenho e sugestões de aprimoramento;

**V.** Formalização e Cadastramento de Empreendedores: Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos microempreendedores individuais, promovendo ações de formalização que estimulem o crescimento e desenvolvimento local;

**VI.** Desburocratização: Apoiar o processo de desburocratização dos procedimentos de licenciamento e regularização de atividades empresariais no município, facilitando o ambiente de negócios para micro e pequenas empresas;

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**VII. Fomento às Compras Governamentais:** Estimular e promover ações de fomento às compras governamentais de produtos e serviços de pequenos negócios, incluindo o incentivo à aquisição da merenda escolar da agricultura familiar, em alinhamento com as políticas de desenvolvimento sustentável e inclusão social;

**VIII. Coordenação e Continuidade das Ações de Desenvolvimento Sustentável:** Atuar como coordenador e facilitador para assegurar a continuidade das atividades voltadas ao desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável, alinhado às diretrizes de responsabilidade social e ambiental do município;

**IX. Apoio Técnico à Sala do Empreendedor:** Prestar apoio técnico contínuo à coordenação da Sala do Empreendedor no município, incluindo suporte na gestão de informações, organização de eventos de capacitação e atendimento ao público-alvo;

**X. Indicadores de Desempenho e Resultados:** Monitorar e reportar os indicadores de desempenho das ações implementadas, incluindo: - Número de empreendedores formalizados e atendidos; - Parcerias estabelecidas e parcerias estratégicas mantidas; - Capacitações realizadas e participantes alcançados; - Incremento no número de micro e pequenas empresas ativas no município; - Impacto social das ações e propostas de desenvolvimento.

**Art. 5º** Para assegurar o acompanhamento eficiente das atividades, o Agente de Desenvolvimento deverá apresentar relatórios mensais e trimestrais à Secretaria Municipal responsável, contendo os resultados das atividades realizadas, indicadores de desempenho, e sugestões de melhoria para o próximo período.

**Art. 6º** Esta designação não altera a natureza do cargo ocupado pelo servidor e não implica em acréscimo de vencimento ou qualquer outro direito que modifique a sua relação estatutária ou contratual.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 02 de junho de 2025.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19

**Pregão Eletrônico**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-09-2025**  
**Processo Adm: Nº 0129042025**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 881.350,00 (oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais): **KCSM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA** (53275380000133) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$ 709.350,00 (setecentos e nove mil e trezentos e cinquenta reais). **MERCEARIA SO MERENDAS LTDA** (52112156000168) com o lote: 3 no valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

IBITITÁ - BA, 02 de junho de 2025

**LUCAS OLIVEIRA GOMES**  
CONDUTOR DE PROCESSOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-09-2025**  
**Processo Adm: Nº 0129042025**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 881.350,00 (oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais): **KCSM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA** (53275380000133) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 709.350,00 (setecentos e nove mil e trezentos e cinquenta reais). **MERCEARIA SO MERENDAS LTDA** (52112156000168) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

IBITITÁ (BA), 2 de junho de 2025

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-09-2025**  
**Processo Adm: Nº 0129042025**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AOS SETORES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 881.350,00 (oitocentos e oitenta e um mil e trezentos e cinquenta reais): **KCSM COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA** (53275380000133) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 709.350,00 (setecentos e nove mil e trezentos e cinquenta reais). **MERCEARIA SO MERENDAS LTDA** (52112156000168) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBITITÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO Nº 398, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITITÁ (BA), 2 de junho de 2025

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Contrato

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPE-0801-2025

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ **CONTRATADO:** KSF GRAFICA E PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.284.816/0001-57 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº PE-08-2025 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ASSOCIADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BAHIA, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 307.869,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais). IBITITÁ - BA, 29 DE MAIO DE 2025. AFONSO FERREIRA MENDONÇA - Prefeito Municipal